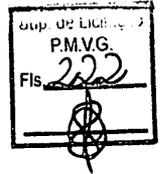




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## ADESÃO Nº 03/2020

Processo N. 656410/2020

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 073/2019.**

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 073/2019, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DESENVOLVIDOS PELAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO**, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
3. Solicitamos Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019 referente ao Pregão Presencial Nº 073/2019, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Prefeitura tem necessidade de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais, para atender as necessidades das Secretarias do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e da outras providências.
4. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
5. Verificou-se ainda, que os itens pleiteados serão **Lote 03 (Item 01 - 372935-4) e (Item 02 - 424726-4), Lote 04 (Item 01- 362463-3)**, totalizando o valor de **R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)**, cuja empresa vencedora **SETTE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ E PALCO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ 08.337.158/0001-63**.
6. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Administração, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 12, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 07/08, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
7. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens **supracitados** da Ata de Registro de Preços nº 073/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 073/2019, da Prefeitura do Município de Paranatinga - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.
8. Publique-se e cumpra-se.
9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

**PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração